REQUERIMENTO Nº 083/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, cópia do Decreto de Estado de Calamidade Pública, encaminhado para aprovação da Assembleia do Estado de Goiás, cujo processo nº 1744/2020, no prazo de 24 horas.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo devido aos princípios constitucionais, da legalidade, da transparência e da eficiência, que Casa Legislativa tenha ciência das medidas tomadas pela Prefeitura Municipal diante da pandemia do coronavírus – COVID-19, com a Decretação de Estado de Calamidade Pública.

A situação de anormalidade decorrente de desastres se caracteriza em situação de emergência e em estado de calamidade pública, sendo necessário o Poder Executivo municipal ou estadual estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais.

Destaca-se, que na contramão de muitos municípios goianos, o Decreto deveria ter passado pela Câmara Municipal, depois para Assembleia Legislativa aprovar, em especial, nos casos previstos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que a situação precisa ser reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, no caso dos estados e municípios.

Diante dos dispositivos, tem-se delineado a competência da Câmara Municipal para zelar, com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pela legalidade dos atos administrativos em geral, pela correta aplicação dos recursos públicos.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição, no cumprimento das nossas obrigações e vamos continuar trabalhando e acompanhando de perto as ações do Governo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de maio 2020.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Auto Escola

Cezar Rodrigues
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

nrideber Christtopper Luciano
Vereador

Marcelo Aparecido G. Godoi

APROVADO
EM: 06/05/2020
SESSÃO N.: 18ª

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente